



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 024.2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **ART BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PROPAGANDA EIRELI ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a contratação **Ata de Registro de Preço nº. 42/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 34/2021**, Processo Administrativo nº. 1784/2021 – SEMGAB, referente a contratação de empresa especializada para prestar serviços de anúncio volante para a divulgação do Programa de recuperação fiscal – REFIS que será realizado pela SEMFA no período de 15 de julho de 2022 à 26 de outubro de 2022, conforme Lei Municipal nº 1836/2022

**DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE** – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 38.820,00 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais)**.

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o início na data da sua assinatura, e o término previsto para **26 (vinte e seis) de outubro de 2022**, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º. 06.01.041220001.2.001.3390.39.00.00 – SEMFA - Empenho nº. 471/2022

Silva Jardim, 15 de julho de 2022

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

**ART BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS  
E SERVIÇOS DE PROPAGANDA EIRELI ME**  
Contratada

**LEANDRO VIANA ANTUNES PINHEIRO**  
SEMGAB  
Mat. 3075-9